



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



ANEXO II - TERMO DE REFERÊNCIA

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU

Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Educação

Objeto: Aquisição de luminárias e refletores para o Centro Integrado de Desenvolvimento Educacional "Prefeito Waldemar Bauab"

1. FUNDAMENTAÇÃO DA AQUISIÇÃO

1.1. Necessidade (demanda) a ser atendida: Solicita-se a compra para troca dos refletores do Ginásio de Esportes "Paulo Roberto da Silva (BOCA)", localizado no interior do Centro Integrado de Desenvolvimento Educacional. Atualmente, diversos refletores estão queimados e outros foram furtados, comprometendo significativamente a iluminação do espaço (já que este é totalmente fechado nas laterais e no teto – fotos em anexo) tornando-o inadequado para a realização das aulas de Educação Física das unidades pertencentes ao complexo. A falta de iluminação compromete o ambiente pedagógico e prejudica o processo de aprendizagem dos educandos.

Solicitamos também a aquisição de luminárias nos postes de iluminação existentes dentro do complexo. A maioria das lâmpadas encontra-se queimada e as restantes não fornecem iluminação suficiente, afetando diretamente a segurança dos docentes e demais funcionários. Ressaltamos que o espaço é utilizado semanalmente até as 20h para realização dos HTPCs (Horários de Trabalho Pedagógico Coletivo), sendo fundamental garantir a iluminação adequada para a segurança de todos, bem como para inibir o acesso de pessoas estranhas ao local.

Além disso precisamos da aquisição de lâmpadas de LED para as salas de aula da EMEF "Professora Isa Rosa Meireles Name" justifica-se pela necessidade que estão queimadas, comprometendo a concentração e o aprendizado dos alunos.

As lâmpadas de LED, por sua vez, oferecem maior durabilidade, economia de energia, menor emissão de calor e melhor qualidade de iluminação.

Após visita in loco feita pela Secretaria de Educação foi observada a necessidade do material solicitado.

Informamos que atualmente existem três pregões em aberto referentes à aquisição de materiais elétricos (registro de preços número 045/2024, um de aquisição 143/2024 e por último 5228/2025). Contudo, verificamos que os itens e o quantitativo não será suficiente pra cobrir essa demanda.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS – HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Fls. _____

1.2. Beneficiários/usuários/interessados na contratação: Estudantes das unidades escolares que compõe o complexo educacional; professores e demais profissionais da educação; funcionários da unidade; comunidade escolar em geral; gestão escolar.

1.3. Resultados esperados da aquisição: Com essas aquisições, esperamos obter uma significativa melhoria nas condições pedagógicas para a realização das aulas de Educação Física e demais atividades escolares no ginásio, garantindo visibilidade, conforto e segurança aos estudantes.

Buscamos, também, o aumento da segurança de professores e funcionários que utilizam o espaço no período noturno para reuniões pedagógicas (HTPCs), prevenindo acidentes e proporcionando melhores condições de trabalho.

Além disso, a iluminação adequada das áreas externas contribuirá para a redução de riscos de vandalismo e invasões, inibindo a presença de pessoas estranhas ao ambiente escolar.

Espera-se uma melhoria na iluminação das salas de aulas, uma iluminação mais clara, uniforme e estável favorece a concentração dos alunos e o desempenho das atividades pedagógicas; redução do consumo de energia elétrica; diminuição da necessidade de manutenção pois essas lâmpadas têm uma vida útil mais longa.

Espera-se, ainda, a valorização do espaço escolar, com uma infraestrutura mais eficiente e segura, promovendo uma maior sensação de cuidado, pertencimento e respeito ao patrimônio público.

Por fim, com a substituição dos refletores e luminárias obsoletos ou danificados por equipamentos mais modernos e duráveis, alcançaremos maior eficiência energética e melhor manutenção preventiva do espaço.

1.4. Existência de Estudo Técnico Preliminar:

- ☒ Sim
☐ Não
☐ Não se aplica

1.5. Existência de Análise de Riscos:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.6. Existência de Projeto Básico:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



1.7. Existência de Projeto Executivo:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

1.7.1. Em caso de substituição de Projeto Executivo pelo Projeto Básico, justificar: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

2. DA DESCRIÇÃO DOS MATERIAIS/SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS

2.1. Detalhamento do Objeto.

Documento anexo: Ofício da Direção da Unidade Escolar, com orçamentos anexo.

<u>45</u>	<u>Luminárias LED SMD de Rua para poste 300W 6500K</u>
<u>24</u>	<u>Refletores de 100 watts de LED</u>
<u>44</u>	<u>Refletores de 400 watts de LED</u>
<u>50</u>	<u>Lâmpadas de LED tubular T8 18W 6500 K</u>

2.2. Estimativa de Valores

Documento anexo: Estimativa do valor da contratação e orçamento.

2.3. Sujeição às normas técnicas: Ressaltamos que a aquisição das luminárias deverá observar as normas técnicas vigentes, em especial as normas da **ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas)** relacionadas à iluminação de áreas esportivas e ambientes escolares. Os materiais e serviços executados deverão garantir eficiência energética, segurança elétrica e durabilidade, respeitando os padrões de qualidade exigidos para espaços educacionais e de uso coletivo.

2.4. Especificação de garantia/assistência técnica: no mínimo 1 ano .

2.5. Natureza do Objeto da Contratação/Aquisição:

- ☐ Serviço não continuado
☐ Serviço continuado
☒ Material de consumo



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Fis. _____

- ☐ Material permanente / equipamento
☐ Obra de engenharia
☐ Outros

2.5.1. Em se tratando de obra de engenharia, manifestar:

- ☐ Comum
☐ Especial

2.6. Necessidade de Agrupamento de Itens:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.6.1. Em caso de necessidade de agrupamento de itens, justificar: não necessita

2.7. Possibilidade de subcontratação:

- ☐ Sim
☐ Não
☒ Não se aplica

2.7.1. Em permitindo a subcontratação, especificar as condições: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

3. CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

3.1. Para habilitação jurídica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou registro comercial, no caso de empresa individual.
- (x) Documento de identidade do preposto ou do representante da empresa responsável pela execução do contrato.
- (x) Inscrição no cadastro de pessoas físicas (CPF).
- () Comprovante de residência.

3.2. Para qualificação econômico-financeira, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

- (x) Certidão negativa de falência ou concordata com sua expedição nunca superior a 90 (noventa) dias de sua emissão, referente à comarca de domicílio da empresa licitante.



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



() Balanço Patrimonial.

() Capital mínimo ou de patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor estimado da contratação.

() Certidão negativa expedida pelo Cartório distribuidor do domicílio, demonstrando inexistência de quaisquer ações de execução ou insolvência civil.

3.3. Para regularidade fiscal e trabalhista, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

(x) Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral do Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

(x) Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta contratação.

(x) Certificado de Regularidade para com o FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal ou prova equivalente que comprove, inequivocamente, a regularidade de situação.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda estadual.

(x) Certidão de regularidade para com a fazenda municipal do domicílio da empresa licitante.

(x) Certidão conjunta de regularidade da receita federal e tributos federais e dívida ativa da União e INSS.

(x) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

(x) Declaração de Empregador de Pessoa Jurídica e de Situação Regular no Ministério do Trabalho, conforme inciso VI, art. 68 da Lei 14.133/21

3.4. Para regularidade técnica, a empresa de melhor proposta deverá entregar os seguintes documentos:

() Apresentação de profissional, devidamente registrado no conselho profissional competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica.

() Certidões ou atestados, regularmente emitidos pelo conselho profissional competente.

() Registro ou inscrição na entidade profissional competente.

Nas hipóteses previstas no art. 70, III da Lei 14.133/21 ou caso seja necessário estabelecer condições específicas em relação a habilitação, descrever aqui.

4. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DA PROPOSTA

☒ Menor Preço

☐ Melhor Técnica

☐ Melhor Técnica e Menor Preço



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jahu – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Fls. _____

5. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- I** - Cumprir o objeto descrito na proposta;
- II**- Responsabilizar-se por todas e quaisquer despesas necessárias para execução da prestação de serviços proposta e eventuais outros benefícios de todos os profissionais envolvidos.
- III**- Honrar todas as despesas de natureza civil, previdenciária, fiscal e trabalhista, emolumentos, ônus ou encargos de qualquer espécie ou origem.
- IV**- Assumir, às suas expensas, todos os encargos de eventuais demandas trabalhistas, cível ou penal relacionados ao serviço, originariamente ou vinculadas por prevenção, conexão ou continência;
- V**- Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos, físicos ou materiais, causados ao MUNICÍPIO DE JAHU ou a terceiros, advindos de imperícia, negligência, imprudência ou desrespeito às normas de segurança, quando da execução do serviço;
- VI**- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto do presente
- VII**- Comunicar ao MUNICÍPIO DE JAHU, por escrito, toda e qualquer ocorrência de acidentes verificados durante a execução do serviço.

6. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- I** - Comunicar a empresa vencedora toda e qualquer ocorrência relacionada para com a presente aquisição.
- II** - O Município de Jahu se obriga a efetuar os pagamentos devidos, na forma e condições ora estipuladas.
- III** - Rejeitar, no todo ou em parte, o objeto que não atender as especificações técnicas contidas neste Termo.
- IV** - Expedir Ofícios e/ou Ordem de Serviço, Nota de Empenho e congêneres.
- V** - Fiscalizar os itens quanto a sua qualidade e conformidade para com a proposta do Fornecedor e seu presente Termo de Referência.

7. ENTREGA/PRESTAÇÃO DO OBJETO

7.1. Forma de entrega/prestação:

- ☒ Prestação Única
- ☐ Prestações Sucessivas



" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

TERMO DE REFERÊNCIA

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

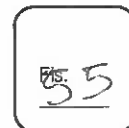
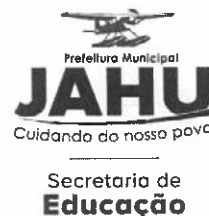




PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"
Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jauú – SP
Telefone: (14) 3621-8275
"www.jau.sp.gov.br"



☐ Outras

7.1.1. Em caso de serviços, prestados de forma sucessivas com cumprimento em etapas, cronograma ou planilha, informar etapas e prazos de forma individual e seus critérios de medição (pode ser documento anexo): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

7.2. Local de entrega/prestação:

- ☐ Almoxarifado
☐ Secretaria Demandante
☒ Local Específico

7.2.1. Em caso de local específico de entrega/prestação, favor indicá-lo: Favor entregar no Centro Integrado de Desenvolvimento Educacional "Prefeito Waldemar Bauab", localizado na Rua Arthur Comunian, nº 142, Jardim Cila de Lúcio Bauab – Jahu - SP

8. PAGAMENTO DO OBJETO

8.1. Condição de Pagamento:

- ☒ Parcela Única
☐ Parcelas Sucessivas

8.1.1. Caso seja em parcelas sucessivas, indicar a periodicidade (mensal, bimestral, cumprimento de etapas etc.): Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.2. Forma de Pagamento:

- ☒ Padrão (Transferência Bancária)
☐ Especial

8.2.1. Caso seja em forma especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

8.3. Prazo de Pagamento:

- ☒ Padrão (15 dias)
☐ Especial

8.3.1. Caso seja em prazo especial, indicá-lo e justificá-lo: Clique ou toque aqui para inserir o texto.

9. VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

9.1. Informar período de vigência: 12 meses



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAHU

Secretaria de Educação

"Fundada em 15 de agosto de 1853"

Rua Ângelo Martins, 123 – Jardim Estádio – Jau – SP

Telefone: (14) 3621-8275

"www.jau.sp.gov.br"



Fls. _____

Jahu/SP, 31 de julho de 2025.

Juliana Pagin Tesser

Responsável pelo Termo de Referência

Andréia Renata Galazini Gois
Secretária de Educação



TERMO DE REFERÊNCIA

" JAHU CAPITAL NACIONAL DO CALÇADO FEMININO "

" RIBEIRO DE BARROS - HERÓI NACIONAL "

